



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA,
DA 55ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Covatti Filho (PP/RS), Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO. Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, Ministério do Esporte e Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e ainda, do Tribunal de Contas da União, para discutir os indícios de irregularidades graves (IGP) apontados pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.461/2018-TCU-Plenário, em obras e serviços de engenharia sob a responsabilidade dos Órgãos supracitados, constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2019, com vistas a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou desbloqueio de contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves, por solicitação do Deputado Covatti Filho (PP/RS), Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI, desta Comissão, em atendimento ao disposto no *art. 122, da Lei nº 13.707, de 14/08/2018* (LDO 2019). Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputado titular:** Covatti Filho; e - **Deputado suplente:** Izalci Lucas. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Hildo Rocha e Raimundo Gomes de Matos. **ABERTURA:** às nove horas e cinquenta e um minutos, os trabalhos foram abertos pelo Deputado Covatti Filho (PP/RS), no exercício da Presidência conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional*, que comunicou a finalidade da audiência pública e informou que seriam ouvidos os representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e ainda, do Tribunal de Contas da União. Logo após, para melhor ordenamento dos trabalhos, o Presidente em exercício comunicou que os palestrantes disporiam, cada um, de 10 minutos, para exporem as medidas saneadoras já adotadas e as razões pelas quais as obras não devam ser paralisadas, apesar dos indícios apontados pela Corte de Contas. Informou, também, que conforme o estipulado no *art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, os parlamentares inscritos para interpelar os expositores poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. Em sequência, foi aberta a lista de inscrição para o debate. Em seguida, o Presidente em exercício convidou o primeiro grupo que, compondo a Mesa, foi formado pelo Sr. Guilherme Luiz Bianco, Gerente Executivo da Superintendência de Infraestrutura, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; pelo Sr. Fábio Ferreira Penido de Oliveira, Diretor da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil, e pelo Sr. Fábio Augusto de Amorim, Diretor da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil, ambos do Tribunal de Contas da União, para prestarem esclarecimentos sobre as seguintes obras: Construção da BR-040/RJ; e Obras de Ampliação de Capacitação da BR-290/RS. Os palestrantes realizaram a apresentação e foi utilizado projetor de multimídia. Inicialmente foi apresentada a obra da Construção da BR-040/RJ, e posteriormente, tratou-se das Obras de Ampliação de Capacitação da BR-290/RS, e em ambas houve indicação de suas irregularidades e das medidas saneadoras adotadas pelo órgão responsável. O Sr. Guilherme Luiz Bianco, da ANTT, prestou informações sobre as obras, e os Senhores Fábio Ferreira Penido de Oliveira e Fábio Augusto de Amorim, indicaram as irregularidades encontradas pelo TCU. O Deputado Covatti Filho (PP/RS), Coordenador do COI, fez questionamentos aos representantes da ANTT e do TCU sobre as duas obras e obteve os devidos esclarecimentos. O Presidente em exercício finalizou o primeiro grupo e agradeceu a

